



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1551/2020 - CONSU, de 22 de janeiro de 2020.

**CRIA O LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E
ACAROLOGIA E APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 06933976/2019 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E ACAROLOGIA**, de natureza mista (**Ensino e Extensão**), na Faculdade de Veterinária/FAVET e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor